

# POLÍTICAS LINGUÍSTICAS: ENTRE A MOÇAMBIKANIDADE E A PORTUGALIDADE

---

## *Language Policies: Between Mozambique and Portugal*

DOI: [10.14393/LL63-v35nEsp2019-3](https://doi.org/10.14393/LL63-v35nEsp2019-3)

Ilídio Macaringue\*

Maria Elena Pires-Santos\*\*

---

**RESUMO:** Analisamos, neste artigo, as políticas linguísticas de Moçambique a partir da sua história e da colonização portuguesa até a independência nacional, formação e consolidação do Estado-Nação, tendo como pressuposto o fato de que a diversidade linguística e cultural representada pelas línguas autóctones foi invisibilizada no período da colonização portuguesa e no pós-independência, em 1975, com a justificativa de que colocavam em causa os esforços da integração da população para a sua dominação, administração e consolidação da unidade nacional, da integridade territorial e do Estado-Nação. Entende-se, assim, que as políticas linguísticas de Moçambique resultaram da interface entre a herança colonial universalista/hegemônica e o desafio de construir a unidade na diversidade como estratégia de aprofundamento do pertencimento a uma sociedade plural, fazendo com que a independência política alcançada não tenha significado a independência linguística em virtude de que no país prevalece a norma-padrão do Português Europeu como regulador dos usos da língua portuguesa.

**PALAVRAS-CHAVE:** Moçambique. Língua portuguesa. Políticas linguísticas. Estado-Nação. Identidade nacional.

**ABSTRACT:** In this article we analyze the language policies of Mozambique from its history and Portuguese colonization to national independence, formation and consolidation of the nation-state, based on the fact that the linguistic and cultural diversity represented by indigenous languages has been made invisible. In the period of Portuguese colonization and post-independence, in 1975, on the grounds that they questioned efforts to integrate the population into their domination, administration and consolidation of national unity, territorial integrity and the nation state. Thus, it is understood that the language policies of Mozambique resulted from the interface between the universalist / hegemonic colonial heritage and the challenge of building unity in diversity as a strategy for deepening the belonging to a plural society, thus preventing the political independence achieved. The linguistic independence meant that in the country prevails the standard norm of Portuguese Europe as regulator of the uses of the Portuguese language.

**KEYWORDS:** Mozambique. Portuguese language. Language policies. Nation state. National identity.

---

\* Doutorando em Sociedade, Cultura e Fronteiras na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *campus* de Foz do Iguaçu. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2930-2400>. E-mail: [imacaringue1976\(AT\)yahoo.com.br](mailto:imacaringue1976(AT)yahoo.com.br).

\*\* Doutora em Linguística Aplicada, professora Sênior no Mestrado/Doutorado em Sociedade, Cultura e Fronteiras, Mestrado/Doutorado em Letras, Proletras, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná. ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-1976-2090>. E-mail: [mepires\(AT\)gmail.com](mailto:mepires(AT)gmail.com).

## 1 Introdução

Moçambique, que tem como língua oficial português, localiza-se na costa sudeste do continente africano e foi colonizado por Portugal, de forma efetiva, de 1930 a 1975, ano em que alcançou a sua independência após a luta armada que decorreu de 1964 a 1974, liderada pela FRELIMO – Frente de Libertação de Moçambique, e posteriormente transformou-se em partido político, em 1977, e governa o país até ao momento.

Por isso, neste artigo objetivamos analisar as políticas linguísticas do país a partir da sua história e da colonização portuguesa até a independência nacional, formação e consolidação do Estado-nação, tendo em conta que a diversidade linguística e cultural representada pelas línguas autóctones foi invisibilizada no período da colonização portuguesa e no pós-independência como parte integrante dos esforços de dominação e governabilidade do território.

É neste sentido que, no processo de construção e consolidação do Estado-nação, o país, que outrora combatera o sistema colonialista português e todas as suas práticas imperialistas, viu-se obrigado a adotar as políticas linguísticas do colonizador, uma decisão política que visava consolidar o espírito da luta armada de libertação nacional, salvaguardar as conquistas daí decorrentes, gerar o sentimento de unidade nacional na diversidade, assegurar e consolidar a integração intra e inter-étnica<sup>1</sup> e gerar um ambiente propício à governabilidade do território, o que resultou na neutralização das línguas autóctones como línguas francas de ordenamento sociocultural, linguístico e ideológico das populações, na perspectiva de, entre outras, matar a tribo para fazer nascer a nação.

Por isso, neste artigo procuramos responder à seguinte questão: Como foram construídas as políticas linguísticas de Moçambique?

Este artigo está estruturado em sete seções. Temos a introdução na primeira, na segunda apresentamos o nosso suporte teórico e na terceira os fundamentos metodológicos da pesquisa. Na quarta refletimos em torno da história de Moçambique e do contexto sociolinguístico a partir do qual foram criadas as bases e os fundamentos das políticas

---

<sup>1</sup> Ao longo do trabalho usaremos a expressão “étnica” para nos referir às características culturais, tais como língua, religião, costume e tradições, apontando que “essa crença acaba, no mundo moderno, por ser um mito” (HALL, 2006, p. 62).

linguísticas do país. Na quinta seção debruçamo-nos sobre o papel da ideologia do Estado-nação na construção da moçambicanidade, na sexta focalizamos as controvérsias das políticas linguísticas do país e por fim, na sétima, traçamos algumas perspectivas que passam pela necessidade da alteração das políticas linguísticas de modo a responderem aos desafios impostos pela diversidade linguística e cultural do país.

## 2 Pressupostos teóricos

As noções de políticas linguísticas, identidades e culturas assumem, neste trabalho, uma correlação intrínseca para melhor se compreender as dinâmicas da adoção das políticas linguísticas em Moçambique nos diferentes momentos históricos objeto da nossa abordagem.

Segundo Calvet (2002), as políticas linguísticas podem ser compreendidas como conjunto de ações coordenadas, estruturadas e desenvolvidas pelos Estados e pela sociedade constituída coletivamente (por vezes por delegação do Estado) para normatizar os usos das línguas no seu território.

As políticas linguísticas estão, regra geral, ligadas aos esforços dos Estados de homogeneizar a sociedade por meio de uma língua aglutinadora, no caso a língua oficial, no território da sua jurisdição. Contudo, a promoção de identidades homogêneas é sempre uma pretensão ideológica utópica, em virtude de que as pessoas são portadoras de múltiplas e complexas identidades, o que impossibilita a sua homogeneização.

Por essa razão, perspectivamos as identidades como dinâmicas, fluidas, multiformes, negociadas, provisórias e em constante mutação de acordo com os contextos (HALL, 2000; RAJAGOPALAN, 1998; SARUP, 1996; SILVA, 2000), as quais são manifestadas no discurso e no corpo (BUTLER, 2003; MOITA LOPES, 2013). Elas não são pré-dadas (PENNYCOOK, 2006) e muito menos pré-existentes ao discurso (MOITA LOPES, 2013).

Sendo assim, é preciso ter em conta que “as identidades da língua e do indivíduo têm implicações mútuas. Isso, por sua vez, significa que as identidades em questão estão sempre num estado de fluxo” (RAJAGOPALAN, 1998, p. 41), e é essa fluidez que impede a sua fixidez porque as línguas, em parceria com as culturas, ao auxiliarem o ser humano para estruturar a sua visão do mundo, permitem formas diferentes de ver a mesma realidade em diferentes

momentos e, por conseguinte, os nossos posicionamentos tornam-se permeáveis a múltiplas e complexas mutações na sociedade em que nos constituímos como participantes.

Por isso que a cultura, parte integrante da sociedade e constitutiva do ser humano, enquanto ser gregário, assume um papel central nas formas como nos construímos como sujeitos históricos e manifestamos as nossas identidades, porque a cultura “abarca o conjunto dos processos sociais de significação ou, de um modo mais complexo, a cultura abarca o conjunto de processos sociais de produção, circulação e consumo da significação na vida social” (CANCLINI, 2015, p. 41, grifos do autor).

### 3 Fundamentação Metodológica

Este artigo fundamenta-se na pesquisa qualitativa que “consiste em um conjunto de práticas materiais e interpretativas que dão visibilidade ao mundo. Essas práticas transformam o mundo em uma série de ‘representações’” (DENZIN; LINCOLN, 2006, p. 17).

É neste contexto que adotamos uma perspectiva qualitativa de pesquisa por ter “um foco multiparadigmático” em virtude de ser cumulativamente “um campo interdisciplinar, transdisciplinar, e às vezes, contradisciplinar que atravessa as humanidades, as ciências sociais, e as ciências físicas” (DENZIL; LINCOLN, 2006, p. 21), o que nos permitiu capitalizar as análises crítico-reflexivas societais e políticas, e estabelecermos conexões teóricas e metateóricas para situar a pesquisa como histórica, cultural e pessoal, pois não é factível dissociar os métodos da pesquisa da ideologia tendo em conta que é a partir desta simbiose que se pode construir “diálogos contínuos e expandir o domínio da deliberação cívica” (GERGEN; GERGEN, 2006, p. 381).

Igualmente, enveredamos por uma abordagem metodológica fundamentada no paradigma interpretativo, conforme propõem Denzin e Lincoln (2006), que permite estabelecer diálogos e intercruzar realidades sócio-históricas, sociolinguísticas e culturais com base nas inferências resultantes de interpretações multiparadigmáticas dos fatos em análise, até porque, conforme defende Bortoni-Ricardo (2008, p. 32), “não há como observar o mundo independentemente das práticas sociais e significados vigentes”.

Desta forma – enquanto pesquisadores que transitam entre o cognoscível e o cognoscente, tendo como *lócus* Moçambique, a partir do olhar do local – a interpretatividade,

aliada à reflexividade, descritividade e introspectividade constituem alicerces que nos orientam. Para tal, temos em conta a visão defendida por Velho (1987, p. 126, grifos do autor) ao referir que “o que sempre vemos e *encontramos* pode ser familiar, mas não é necessariamente *conhecido* e o que não vemos e *encontramos* pode ser exótico mas, até certo ponto conhecido”.

O autor refere ainda que é preciso “ver o familiar não necessariamente como exótico mas como uma realidade bem mais complexa do que aquela representada pelos mapas e códigos básicos nacionais e de classe através dos quais fomos socializados” (VELHO, 1987, p. 131). Por essa razão, o autor defende o movimento de posicionamento epistêmico-metodológico de estranhar o familiar e familiarizar-se com o estranho.

Alinhados a Pennycook (2006, p. 74), o nosso trabalho é talhado a partir da periferia, o que significa dizer que assumimos uma postura epistêmica de fronteira, equivalente ao que o autor denomina de Linguística Aplicada Transgressiva, argumentando que as transgressões “não somente penetram território proibido, como tentam pensar o que não deveria ser pensado, fazer o que não deveria ser feito”. Igualmente, nos alinhamos também com Kleiman (2013, p. 47) quando, na sua discussão sobre transgressões, afirma que “para o sujeito de fronteira essa atitude corresponde justamente a pensar o que sim deveria ser pensado, fazer o que sim deveria ser feito, dizer o que sim deveria ser dito” justamente porque, no interior e no entorno de pensamentos ocidentais já consagrados, busca-se promover a descolonialidade dos conhecimentos e a deslocação dos polos da centralidade epistemológica para as fronteiras, produzindo novas epistemologias.

#### **4 Contextualização sócio-histórica e sociolinguística de Moçambique**

A presença portuguesa no território que mais tarde viria a ser chamado de Moçambique remonta a 1498, século XV, ano em que a armada de Vasco da Gama escalou o país a caminho da Índia. Ainda assim, a colonização efetiva do país não ocorreu no século XV, em parte devido à forte resistência dos movimentos de resistência de base tribal estruturados em estados, reinos e sultões, e somente após a realização da Conferência de Berlim (1884-1885), no século XIX, Portugal se esforçou ainda mais para garantir o domínio do território. Mesmo assim, só no século XX, em 1930, Portugal conseguiu consolidar a colonização de Moçambique e estabelecer

as atuais fronteiras nacionais após sucessivas vitórias militares que culminaram com a derrota das resistências.

Todavia, a aparente subjugação do povo moçambicano, por força das armas e de políticas ideológicas estruturadas que tinham em vista a exploração desenfreada de Homens por outros Homens, sofreu revés por conta do aprofundamento da consciência nacionalista que contribuiu para a integração de diferentes e diversas sensibilidades da sociedade em Moçambique associadas à diáspora, constituída por moçambicanos exilados em vários países, com destaque para Tanzânia, berço da criação da FRELIMO, em 1962, resultado da fusão de outros movimentos nacionalistas, nomeadamente MANU (União Nacional Africana de Moçambique) fundada em 1959, UDENAMO (União Democrática Nacional de Moçambique), fundada em 1960 e pela UNAMI (União Nacional Africana para a Independência de Moçambique), fundada em 1961.

Em conformidade com a criação de um só movimento nacionalista, a FRELIMO desencadeou a luta armada de libertação nacional que decorreu de 1964 a 1974, estimulada por outros movimentos armados que lutavam pela libertação dos respectivos países no continente africano.

A luta armada obrigou Portugal à assinatura do Acordo de Lusaka, a 7 de setembro, na capital da Zâmbia, abrindo, desta forma, a formalidade para a proclamação da independência nacional em 25 de junho de 1975. Alcançada a independência nacional, a FRELIMO transformou-se em partido político e sem perder a sua denominação, em 1977, e até o momento governa o país.

Conforme já nos referimos anteriormente, Portugal dominou efetivamente Moçambique, do ponto de vista territorial, político e administrativo, a partir de 1930, após o colapso das diversas resistências que enfrentou desde a sua chegada, no século XV, com fins supostamente mercantilistas, mas na verdade eram marcadamente capitalistas.

É justamente a partir de 1930 que Portugal, em conformidade com a necessidade de uma presença militar e administrativa mais efetiva, intensificou as políticas separatistas que preconizavam dividir para dominar, ou seja, fragmentar a população para um melhor controle e exploração. Essa configuração tornou mais complexo ainda o xadrez étnico, linguístico e

cultural do país ao promover, de forma intencionada, a hierarquização dos moçambicanos em função da branquialidade da pele, do grau de instrução, da crença religiosa, etc.

Assim sendo, a ideologia do Aparelho Administrativo Colonial Português introduzida a partir de 1930, com o “Ato Colonial”, que foi uma lei constitucional que definiu as formas de relacionamento entre a metrópole e as colônias portuguesas, durante o período da Ditadura Nacional que antecedeu o Estado Novo.

Com o Ato Colonial, Portugal preconizou novas diretrizes de exploração das suas colônias, fato que contribuiu para a acentuação das explorações a nível econômico, físico, social, ancestral, antropológico, religioso, cultural, educacional, intelectual, etc., e ressignificou novas condutas sociais. Para tal, estabeleceu novas estratégias discriminatórias em consonância com a sua ideologia, coadunando com os significados do termo atribuído por Eagleton (1997, p. 15) como “ideias e crenças que ajudam a legitimar os interesses de um grupo ou classe dominante”.

Ao promover a política de dividir para dominar, Portugal não só dividiu territórios e grupos étnico-linguísticos, como também profanou as culturas autóctones, hierarquizou as pessoas de acordo com a sua utilidade para o estabelecimento e consolidação do seu aparelho administrativo, estabelecendo duas categorias: indígenas e assimilados.

Segundo Mazula (1995, p. 100), eram denominados indígenas os negros, a classe mais marginalizada, e não possuíam “a cultura e os hábitos individuais e sociais exigidos pela integral aplicação do direito público e privado dos cidadãos portugueses”. Portanto, o indígena vivia numa situação de condenação da sua e futuras gerações, alegadamente porque era considerado inapto para lhe ser inculcado a cultura portuguesa, condição básica para mudar de estatuto jurídico para assimilado.

Em contrapartida, os assimilados, que poderiam ser negros e/ou mestiços, tinham a possibilidade de garantir este estatuto mediante a sua plena integração à cultura portuguesa, nomeadamente o domínio da língua portuguesa e incorporação dos hábitos e costumes portugueses (CABAÇO, 2007) para, em tese, se tornarem cópia em carbono de cidadãos portugueses sem, no entanto, o serem de pleno direito na prática já que não gozam dos direitos atribuídos aos cidadãos efetivamente portugueses e continuavam cidadãos do ultramar – designação que Portugal atribuía aos seus territórios coloniais. Apenas os seus descendentes,

segundo Santos (2005), poderiam ter o estatuto pleno de cidadãos portugueses uma vez que a assimilação dos dependentes, imposta de forma gradual, era considerada, ideologicamente, irreversível.

Enquanto aspirantes à sua legitimidade como cidadãos portugueses na letra e no espírito, algo que não passava de uma utopia, os assimilados, produção conjunta do poder colonial e da Igreja Católica, de acordo com Cabaço (2007, p. 158, grifos do autor), foram cooptados psicológica, cultural e politicamente, e sofriam chantagens de reversibilidade da sua condição jurídica que lhes mantinha diferentes dos indígenas, sem os igualar aos portugueses, e o objetivo era ““produzir *portugueses*’ entre as populações de Moçambique [e] subtrair *indígenas* da influência dos ‘usos e costumes’ tradicionais ensinando-os a viver como ‘bons católicos’ e *disciplinando-os* pela experiência de trabalho”.

Deste modo, pode-se perceber que a colonização portuguesa foi caracterizada por estratégias concertadas para desenraizar os nativos das suas raízes sócio-antropológicas e sociolinguísticas, e promover o apagamento dos sujeitos sócio-históricos para legitimar aquilo que Bourdieu (2007, p. 10) chama de imposição da “falsa consciência” que tinha em vista fabricar novos portugueses no ultramar e reinventar identidades desarticuladas das suas referências étnico-linguísticas e culturais para melhor segmentá-las na sua política de instrumentalização e dominação de homens, mulheres e crianças, estas últimas já condenadas no ventre das mães porque nasceriam num ambiente de segregação. Por isso, a “realidade efetiva de um povo é aquela que ele é [apresentado] como ator do que chamamos ‘história’” (LOURENÇO, 2012, p. 10).

Em direção contrária à busca de homogeneização estabelecida por meio de identidades indígenas ou de assimilados, neste trabalho, o conceito de identidade é usado em conformidade com a perspectiva não essencialista, pois entendemos que estas “estão sujeitas a uma historicização radical, estando constantemente em processo de mudança e transformação” (HALL, 2000, p. 108). A perspectiva não essencialista contrapõe-se a uma visão de identidade essencialista que invisibiliza o pluralismo do ser humano, como preconizavam as estratégias portuguesas para desenraizar os autóctones do seu contexto sociocultural, histórico e antropológico.



Enquadrado nos esforços de governação do território, Portugal aliou-se à Igreja Católica por meio do acordo denominado Concordata, assinado em 1940, o qual estipulou o uso das línguas autóctones nos cultos religiosos e, posteriormente, por volta de 1963, segundo Mazula (1995, p. 88), foi “autorizado o emprego do idioma local como instrumento de ensino da língua portuguesa”.

É neste quadro que o Estatuto Missionário publicado em 5 de abril de 1941 conferiu mais poderes à Igreja Católica em Moçambique, tornando-a num aliado privilegiado do Governo Colonial Português na condução de todo o ensino indígena com o fim de “civilizar e nacionalizar o indígena por meio da língua portuguesa e gradual compreensão da doutrina e moral cristã” (CASTIANO; NGOENHA; BERTHOUD, 2006, p. 27).

Como se pode constatar, o uso das línguas autóctones no ensino e nos cultos religiosos não visava a sua valorização, muito menos a valorização das culturas locais por meio delas veiculadas e nem sequer se pensava em fomentar as aprendizagens propostas de forma eficaz, já que o propósito do ensino era formar moçambicanos como aprendizes e com baixa educação escolar. Para tal, as línguas autóctones serviam de intermediário para a aprendizagem da língua portuguesa vista como um dos mecanismos de integração sociocultural pela metrópole.

Por isso, o objetivo central era permitir que, a partir das suas línguas autóctones e das suas culturas, os moçambicanos aprendessem a língua portuguesa para serem incorporados à cultura e dominação portuguesas, e o uso da doutrina moral católica cristã servia para reproduzir um ser humano manso e passivo. Enquanto a Igreja Católica tinha o papel central de expandir o catolicismo e a língua portuguesa, as igrejas protestantes promoviam, principalmente, a língua inglesa e as línguas autóctones.

Apesar de todos os esforços, a dominação portuguesa sofreu revés por conta do grupo dos assimilados e de outros patriotas nacionalistas. Foi uma etapa de nova (re)orientação ideológica que permitiu uma nova visão do mundo a partir da qual o discriminado e explorado reinventou-se e reposicionou-se como precursor do seu próprio destino, colocando em causa a ideia do colonizador de “apresentar o colonizado como uma população de tipos degenerados com base na origem racial de modo a justificar a conquista e estabelecer sistema de administração e instrução” (BHABHA, 1998, p. 111).

A tomada de uma nova consciência por uma parte dos moçambicanos permitiu criar as premissas para a construção dos alicerces do Estado-nação, sendo que um dos aspectos nessa construção foi a adoção das políticas linguísticas de homogeneização da população por meio da língua portuguesa, uma prática ideológica também implementada pelo poder colonial na altura, o que permite constatar que a independência política ainda não permitiu que Moçambique alcance também a independência linguística a partir da qual as línguas autóctones deverão merecer a mesma visibilidade que o português.

## **5 O Estado-nação e a construção da imagem da moçambicanidade**

A construção e consolidação do Estado-nação em Moçambique está diretamente ligada às ideias de liberdade e de consciência nacionalista sustentadas pela vontade de autodeterminação consagrada na luta armada de libertação nacional e é um processo permanente, tendo em conta que Estado e Nação constituem a base de suporte do nacionalismo. Por isso, constituem duas facetas da mesma moeda pois “o nacionalismo não é o despertar das nações para a autoconsciência: ele inventa nações onde elas não existem” (ANDERSON, 2008, p. 32). Com efeito, Bauer (1996, p. 81) defende que “a nação apresenta-se como um modelo natural, e o Estado um produto artificial. [...] O Estado, portanto, deve seguir a nação e uni-la politicamente”.

Por essa razão, uma nação não é necessariamente criada na base da mesma língua, ou seja, ela não é simétrica a uma comunidade linguística e nem sequer cultural, porque nasce na difusão da ideia de unidade, razão pela qual as nações modernas, construídas na base de políticas hegemônicas, tornaram-se híbridas linguística e culturalmente devido à impossibilidade de homogeneizar as pessoas em virtude de elas serem parte constitutiva de etnias, de línguas e culturas diferentes.

A impossibilidade de homogeneizar resulta do fato de que “é ainda mais difícil unificar a identidade nacional em torno de uma raça [pois] a raça não é uma categoria biológica ou genética que tenha qualquer validade científica. [...] A raça é uma categoria discursiva e não uma categoria biológica” (HALL, 2006, p. 62-63). Por seu turno, Renan (1997, p. 169-170) coloca em causa o mito de formação das nações com base na raça e na língua ao defender que “as línguas são formações históricas que indicam pouco sobre o sangue dos que as falam e que,

em todo o caso, não poderiam agrilhoar a liberdade humana de escolher a família com a qual deseja unir-se para a vida e para a morte”. Sendo assim, a constituição de uma nação, ou o sentimento do seu pertencimento, não depende única e exclusivamente de aspectos linguísticos, culturais, religiosos, etc.

Por isso, concordamos com Hobsbawn (1990) ao defender que a constituição de uma nação é determinada por associação histórica a um Estado de passado recente e razoavelmente durável, por existência de uma elite cultural longamente estabelecida que possua um vernáculo administrativo, literário escrito e uma provada capacidade de conquista, sendo que um dos sustentáculos é o sofrimento e o desejo de as pessoas alcançarem objetivos comuns e a sua racionalização é consolidada com base nas tradições inventadas.

No caso de Moçambique, verificamos que inúmeros e diversificados grupos étnico-linguísticos e culturais sentiram a necessidade de superar as suas divergências, e aliaram-se em torno do mesmo movimento nacionalista para libertar o país em decorrência do sofrimento imposto pela colonização, fato testemunhado em Samora Machel, considerado o pai da nacionalidade moçambicana, por ter proclamado a independência do país, ao defender que “a nação identifica-se pelos seus símbolos. Perante a história, perante a cultura, perante a nação não há católicos, não há muçulmanos, não há protestantes, não há ateus – há moçambicanos patriotas ou antipatriotas” (MACHEL, 1983, p. 20).

Por seu turno, Eduardo Mondlane, considerado o arquiteto da unidade nacional, por ter contribuído para a junção dos movimentos nacionalistas que deram origem à FRELIMO, refere que:

O movimento nacionalista não surgiu numa comunidade estável, historicamente com uma unidade linguística, territorial, econômica e cultural. Em Moçambique foi a dominação colonial que deu origem à comunidade territorial e criou as bases para uma coerência psicológica fundada na experiência da discriminação, exploração, trabalho forçado, e outros aspectos de dominação colonial. (MONDLANE, 1995, p. 87)

Por isso, segundo Renan (1997, p. 173), “uma nação é, portanto, uma grande solidariedade, constituída pelo sentimento dos sacrifícios que se fizeram e que ainda se fariam. Ela supõe um passado, mas se resume no presente a um fato tangível: o consenso, o desejo claramente expresso de continuar a vida em comum”, ou seja, como advoga Anderson (2008,

p. 32), a nação é “uma comunidade política imaginada – e imaginada como sendo intrinsecamente limitada, e ao mesmo tempo soberana”.

A construção e consolidação do Estado-nação em Moçambique com base na adoção de uma língua de unidade nacional, no caso o português, é uma crença e uma construção sociossimbólica, visto que uma língua oficial constitui um dos mais importantes elementos de geração da ideia de coesão interna dentro do território do Estado e por ser vista como símbolo mais importante tendo em conta que, segundo Elias (1997, p. 143), “a coletividade é vivenciada e os símbolos são representados como algo separado dos indivíduos em questão, algo superior e mais sagrado do que eles”.

Portanto, o Estado-nação em Moçambique resulta da racionalização da consciência nacionalista que arregimentou as diversidades de toda a natureza para consagrar supostas semelhanças e forjar um sentimento de pertencimento o qual vai ter, na moçambicanidade, a sua matriz representativa da nacionalidade, da cultura e do ser moçambicano na visão holística de identidade nacional, sempre consagrada como um ideal, uma construção, visto que “a identidade plenamente unificada, completa, segura e coerente é uma fantasia” (HALL, 2006, p. 13), até porque, conforme aponta Sarup (1996, p. 152), as “culturas nacionais são sistemas de representações”.

Sobre a questão de pertencimento, Bauman (2005, p. 18-19) fez a metáfora da rocha para referir que quer a identidade, quer o pertencimento, não são duradouros eternamente como uma rocha, ou seja, não são garantidos para toda a vida pois são revogáveis e negociáveis, sendo que a “ideia de ter uma ‘identidade’ não vai ocorrer às pessoas enquanto o ‘pertencimento’ continuar sendo seu destino, uma condição sem alternativa”.

É neste sentido que a moçambicanidade se forma a partir da política hegemônica da FRELIMO forjada nos tempos de luta armada de libertação nacional e consolidada no período pós-independência, por meio dos ideais do “Homem Novo”, que consagrou um *ethos* nacionalista e identitário concomitante à resignificação das formas de ser, de estar, de fazer, de sentir, de ver e de vivenciar o que é ser moçambicano. Para tal, preconizou-se um Homem Novo capaz de combater o regionalismo, o individualismo, o tribalismo, ou seja, uma proposta de vivenciar a nação como uma coletividade plena e comprometida com o bem-estar comum, afinal ela nasce e revigora-se como plebiscito permanente.

Por isso, falar da moçambicanidade é ao mesmo tempo falar do Estado e da Nação, na medida em que ela constitui o seu complemento, vértice de suporte, enquanto estereótipo representativo de base hegemônica da diversidade étnica, racial, linguística, cultural, religiosa, identitária, etc., que foi construído para gerar o sentimento de semelhanças e a partir das quais se pode pensar Moçambique e sentir-se moçambicano.

A propósito de aglutinar na diferença, ou seja, unificar na diversidade, Bauman (2005, p. 27) aponta que é papel do Estado promover a “obediência de seus indivíduos representando-se como a concretização do futuro da nação e a garantia da sua continuidade”. Para o autor, “se o Estado era a concretização do futuro da nação, era também uma condição necessária para haver uma nação proclamando – em voz alta, confiante e de modo eficaz – um destino compartilhado” (BAUMAN, 2005, p. 27).

Ainda que sentida como se fosse essência e forma, a moçambicanidade, que resulta da negação à portugalidade, não passa de uma construção sociossimbólica e filosófica. Como tal, é dinâmica, processual, controversa e em constantes crises como quaisquer identidades e processa-se como mecanismo de negação a todo o tipo de alienação colonial e, ao mesmo tempo, como afirmação e auto definição das categorias sociolinguísticas, socioculturais e simbólico-ideológicas que definem o que é ser um cidadão moçambicano, uma visão essencialista sustentada pela reprodução de semelhanças pelo Estado Nacional, ou seja, na moçambicanidade enaltecem-se os valores autóctones, tais como hábitos, costumes, línguas e culturas, e valoriza-se a coletividade através da exaltação do patriotismo e do nacionalismo.

Com a filosofia de (re)produção em larga escala de semelhanças para consolidar a moçambicanidade, o Estado-nação em Moçambique aprofundou o seu emparelhamento ideológico e consolidou as suas políticas linguísticas hegemônicas de unificar na diversidade, pelo que Fanon (2005), quando analisa o papel dos movimentos de luta de libertação nacional em África, defende que combater pela cultura nacional é combater pela libertação da nação, já que não existe um combate cultural que se desenvolva literalmente ao combate popular.

Portanto, a moçambicanidade, como projeto político-ideológico da FRELIMO, nasce da resistência e negação à portugalidade e funda-se na base da “representatividade” sociocultural e étnico-linguística da diversidade do país e revigora-se no processo de unidade na diversidade.

## 6 As políticas linguísticas de Moçambique

No contexto da formação dos Estados Nacionais, cada país adota as suas políticas linguísticas em função dos objetivos que pretende alcançar. Neste sentido, partimos do mote lançado por Bourdieu (2008, p. 31) segundo o qual “os linguistas incorporam à teoria um objeto pré-construído cujas leis sociais de construção esquecem e cuja gênese social em todo o caso mascaram” e defende que não é o espaço que determina a língua, pelo contrário, é a língua que define o seu espaço.

De acordo com Calvet (2002, p. 145), políticas linguísticas é o “conjunto de escolhas conscientes referentes às relações entre língua(s) e vida social”. Enquanto ações coordenadas, estruturadas e desenvolvidas pelos Estados e pela sociedade constituída coletivamente para normatizar os usos das línguas, as políticas linguísticas podem ser geridas, segundo o autor, com base em dois tipos, nomeadamente *in vivo* e o *in vitro*.

A gestão *in vivo* “refere-se ao modo como as pessoas, cotidianamente confrontadas com problemas de comunicação, os resolvem” (CALVET, 2002, p.146). Ainda de acordo com o autor, o *in vivo* resulta das práticas sociais o que permitem estabelecer/enriquecer as práticas de linguagem. Por isso, “as línguas veiculares são produto típico de uma gestão *in vivo* do plurilinguismo” (CALVET, 2002, p. 147, grifo do autor). Portanto, a gestão *in vivo* refere-se à forma como as pessoas, constituídas coletivamente, resolvem os seus problemas linguísticos.

A gestão *in vitro*, que resulta da intervenção do Estado e de linguistas que, nos seus laboratórios, “analisam as situações e as línguas, descrevem-nas, constroem hipóteses sobre o futuro das situações, proposições para regular problemas; depois os políticos estudam as hipóteses e as proposições, fazem escolhas, aplicam-nas” (CALVET, 2002, p. 147-148). Portanto, a gestão *in vitro* decorre da intervenção do Estado ou seus agentes para normatizarem os usos das línguas e estabelecer os respectivos estatutos.

É neste sentido que em Moçambique, o contexto político-ideológico da escolha da língua portuguesa como língua oficial, língua de Estado e língua de unidade nacional, a partir da qual se estruturam as ações do Estado, resultou de uma decisão política que visava a unidade na diversidade e preservar os laços de fraternidade construídos durante a luta armada de libertação nacional. Mais do que isso, o português figurava-se, também, como meio a partir do qual o Estado podia desenvolver as suas políticas públicas de desenvolvimento visando uma

integração mais efetiva da população nos esforços de consolidação do Estado-nação, da unidade nacional na diversidade, do pertencimento e forjar uma representação da pretensa identidade nacional aglutinadora da diversidade.

A escolha das políticas linguísticas de promoção e visibilização da língua portuguesa são herança da política ideológica implementada pela própria FRELIMO, durante a luta armada, que estimulou a massificação do uso do português para consolidar a unidade na diversidade e neutralizar divisionismos intra e inter-étnicos de base tribal, pois a orientação era clara: matar a tribo para fazer nascer a nação e, como tal, era necessário reproduzir semelhanças de pertencimento da mesma terra de acolhimento, já que não se lutava pela terra pré-chegada dos portugueses, visto que as fronteiras foram desarticuladas pelas dinâmicas da ocupação das potências imperialistas após a realização da Conferência de Berlim.

A escolha da norma do português europeu como padrão para os usos da língua portuguesa em Moçambique foi decorrente das contingências de uma realidade comum na África pós-colonial, visto que os Estados saídos das lutas de independência vieram a optar por uma política linguística de não-intervenção, legitimando a realidade anterior que consistia na valorização da língua do colonizador como língua oficial e por meio da qual se unificava a diversidade, razão pela qual “quando escolhiam uma língua nacional local, eram às vezes levados a redefinir o estatuto da língua do antigo colonizador, língua de que raramente se podia abstrair total e imediatamente” (GARMADI, 1983, p. 186).

A razão da escolha da língua que serviu para colonizar, e também para libertar o país, está ligada ao fato de que a diversidade linguística era vista não como uma riqueza para o bem-estar comum, mas como entrave para os propósitos da consolidação do Estado-nação, o que se coaduna à argumentação de Bourdieu (2008, p. 34) ao defender que “a imposição da língua legítima contra os idiomas e os dialetos faz parte das estratégias políticas destinadas a assegurar a eternização das conquistas da Revolução pela produção e reprodução do homem novo”.

Com isso, e de forma equivocada, mas intencional, as línguas autóctones, num total de 19, segundo Firmino (2001) – ainda que reconheçamos que existem números díspares a este respeito, porém não nos iremos deter neste aspecto – foram neutralizadas e invisibilizadas,

pois naquele contexto eram vistas como potencial risco contra a unidade nacional e consolidação de um Estado-nação uno e indivisível.

Ainda assim, esta visão não era corroborada por todos os círculos dirigentes do Estado e do partido FRELIMO, razão pela qual no âmbito do IV Congresso, realizado em 1983, com o lema “Defender a Pátria, Vencer o Subdesenvolvimento e Construir o Socialismo”, marca-se a viragem nas políticas linguísticas de Moçambique e nas políticas públicas para o desenvolvimento.

Segundo Mazula (1995), este congresso teve a particularidade de redirecionar as políticas linguísticas do país ao impor a necessidade de se reconhecer o papel relevante das línguas autóctones na construção e no ordenamento da unidade nacional e do bem-estar comunal, o que em nosso entender foi um passo importante que permitiu que o Estado reorientasse os seus esforços para a correção da injustiça social que remeteu muitos moçambicanos à margem do pleno gozo efetivo da cidadania moçambicana tendo em conta que questões linguísticas são cumulativamente integradoras e excludentes, pois a política que une é, inversamente, a política que separa e a tentativa de unificar na diversidade, por meio da língua portuguesa, também se revelou exclusiva.

E no contexto da valorização das línguas e das culturas autóctones (banto), um processo histórico que visa corrigir erros do passado que se caracterizaram pela sua invisibilização para a legitimação de uma língua oficial e de unidade nacional (português), foram introduzidos Cursos de Licenciatura, Mestrado e Doutoramento em Ensino das Línguas Banto, na Universidade Eduardo Mondlane e na Universidade Pedagógica que servem de incubadora para a formação e consolidação do seu ensino e aprendizagem a diversos níveis do Sistema Nacional de Educação. Para além disso, a Televisão de Moçambique (TVM) e a Rádio Moçambique (RM), ambas emissoras públicas, têm programas e veiculam publicidades nessas línguas.

A estes exemplos, junta-se o movimento crescente que pretende retomar alguns topônimos de origem banto que, pela força da colonização portuguesa, tinham sido suprimidos ou então aportuguesados. O caso mais evidente aconteceu na capital do país, Maputo, com a mudança da nomenclatura dos distritos municipais. São os casos de Maxaquene para KaMaxaquene, Inhaca para KaNhaca e Catembe para KaTembe. Foi ainda na capital



moçambicana que, no ano 2000, a Assembleia Municipal adotou o xironga como uma das línguas de trabalho a par do português.

Como se pode constatar, as políticas linguísticas de Moçambique estão associadas ao processo de construção e consolidação do Estado-nação, razão pela qual alinhamos com Bourdieu (2008, p. 32) ao referir que “a língua oficial está enredada com o Estado tanto em sua gênese, como em seus usos. É no processo de construção do Estado que se criam as condições de constituição de um mercado linguístico unificado e dominado pela língua oficial”.

A língua oficial goza do protecionismo do Estado e não passa de uma construção inventada, cercada de dogmas e erigida de normas rígidas para lhe garantir uma suposta pureza e consagrar-se aquilo que Pinto (2013) chama de ‘prefiguração da identidade’, uma crença que visa reproduzir semelhanças por meio da língua e homogeneizar identidades.

A prefiguração da identidade é o caminho seguido, de forma artilosa, pelos Estados-nação na sua política de fabricação de semelhanças. Porém, pelo fato de as línguas serem espelhos de culturas e, como tal, elas serão diferentes de uma cultura a outra (BACK, 1987), realidade que subverte a lógica ideológica por detrás da construção dos Estados Nacionais assente na trilogia um povo, uma língua e uma cultura.

Apesar de Moçambique ter escolhido o português como língua oficial, tal estatuto não foi expresso formalmente na primeira Constituição da República Popular de Moçambique de 1975<sup>2</sup>, fato que somente viria acontecer na Constituição da República de 1990.

A atual Constituição da República, que foi aprovada em 16 de novembro de 2004 e entrou em vigor no dia 21 de janeiro de 2005, nos artigos 9º e 10º, título I, capítulo I, prescreve que “o Estado valoriza as línguas nacionais como patrimônio cultural e educacional e promove o seu desenvolvimento e utilização crescente como línguas veiculares da nossa identidade” e “na República de Moçambique a língua portuguesa é a língua oficial”, respetivamente.

E no mesmo sentido, a Lei 6/92, de 06 de maio (Lei que regula o funcionamento do Sistema Nacional de Educação – SNE), no artigo 4º, determina o dever de “valorizar e desenvolver as línguas nacionais, promovendo a sua introdução progressiva na educação dos cidadãos”, aclarando-se a preocupação do Estado na valorização dessas línguas que são as mais

---

<sup>2</sup> Cf. O Boletim da República, n.º 1, I série, de 06 de julho de 1974 e publicado na revista Tempo, n.º 248.

faladas no país e devido às políticas do Estado de valorização do português, enquanto língua oficial, acabam por ser invisibilizadas em fóruns oficiais.

O português é considerado língua oficial e, por conseguinte, meio de uso em fóruns oficiais. As línguas autóctones são consideradas línguas nacionais, patrimônio cultural e educacional e o Estado promove o seu desenvolvimento e utilização crescente como línguas veiculares da *identidade moçambicana*, fato que não deixa de ser curioso visto que, no texto constitucional, não se confere à língua portuguesa, de forma explícita, o estatuto de patrimônio cultural e educacional, apesar de ser a língua de ensino no país.

Para além disso, a língua portuguesa não é reconhecida como veiculadora da *identidade nacional*, naturalizando-se uma ideia, a nosso ver, errônea, de que a cultura nacional é apenas veiculada pelas línguas autóctones, e por conta disso escamoteia-se uma realidade presente na sociedade – a existência de muitos moçambicanos cujo repertório sociocultural e sociolinguístico está intimamente consignado à língua portuguesa e, por conseguinte, a partir desta língua transmitem culturas e identidades também nacionais.

Apesar de a engenharia oficial prescrever papéis/estatutos das línguas em Moçambique, algo curioso não nos passou despercebido. O português é considerado língua oficial e de unidade nacional, ainda que este estatuto não esteja expresso na Constituição da República. Tal fato decorre da crença de que por meio da língua oficial pode-se gerir a diversidade linguístico-cultural e forjar-se uma *identidade nacional unificadora*.

Porém, a língua portuguesa no país não é considerada, oficialmente, uma língua nacional, nem sequer língua estrangeira, abrindo-se uma ambivalência sobre a sua tipificação em termos de origem ou de acolhimento, o que não coloca em causa a sua funcionalidade multifacetada e prestígio social, apesar de ser a língua segunda da maioria do universo populacional em virtude de que as línguas autóctones são as mais faladas e as mais enraizadas no cotidiano da sociedade. São elas que estruturam, em larga escala, a cosmovisão do mundo da população e estabelecem a sua ancestralidade com o passado.

Por isso, Firmino defende que:

Esta política linguística oficializou o português sem o nacionalizar, e nacionalizou as línguas autóctones, sem as oficializar. Como resultado, a atual política linguística não está em conformidade, nem simbólica, nem

instrumental com a natureza da diversidade linguística que caracteriza Moçambique (FIRMINO, 2006, p. 182).

Deste modo, concordamos com o autor ao apontar as ambivalências das políticas linguísticas do país que fomentam dissonâncias sobre os papéis e as funcionalidades das línguas. Por outro lado, Firmino, ao focalizar a não oficialização das línguas nacionais mostra um cenário latente das políticas linguísticas do país sustentado pelo não reconhecimento, de forma efetiva, do papel que as mesmas desempenham para além do que está prescrito nas leis.

Mais do que isso, esta situação revela que o mapa da cartografia linguística do país impõe a segmentação regional das línguas para se legitimar a sua aparente não abrangência nacional, fato que a nosso ver não procede tendo em conta que as línguas, assim como as culturas, interpenetram territórios e fronteiras distantes devido aos fluxos migratórios, provocando o deslocamento da rigidez na sua localização geográfica.

Por essa razão, é preciso ter-se em conta que as línguas autóctones, como quaisquer outras línguas, têm o mesmo valor, ainda que reconheçamos que há muito por se fazer no país para a sua promoção institucional, ou seja, valorizar a gestão *in vivo*, de modo a integrar todas as sensibilidades étnico-linguísticas e culturais na efetiva participação dos destinos do Estado e da nação. Por isso, na gestão *in vitro* deve-se ter em linha de conta *outridades* que são invisibilizadas e que precisam ser tidas e achadas não somente na forma das leis mas, e sobretudo, na materialização das políticas públicas.

## 7. Conclusão

Neste artigo propusemo-nos analisar as políticas linguísticas de Moçambique a partir da sua história e da colonização portuguesa até a independência nacional, formação e consolidação do Estado-nação.

Das análises feitas, aferimos que a escolha do português como meio de aglutinar a diversidade linguística e cultural, seja no período colonial, seja durante a luta de libertação nacional e após a independência nacional do país, foi um imperativo que visava gerar a ideia de pertencimento e de unir na diversidade, o que acabou por contribuir na invisibilização da riqueza linguística e cultural proporcionada pelas línguas autóctones.

Com isso, o Estado Moçambicano que herdou as políticas linguísticas do colonialismo português, por meio da FRELIMO, implementou na letra e no espírito uma campanha sistematizada de neutralização das línguas banto e promoveu o português ao estatuto de língua oficial e de unidade nacional de forma tácita, na tentativa de, entre outras, semear um mercado de reprodução de estereótipos homogêneos, o que permeou uma série de consequências na legitimação das línguas nacionais e cujas consequências ainda estão por ser sanadas uma vez que a sua invisibilização, durante muitos anos, contribuiu para legitimar a hegemonia da cultura veiculada apenas em português e relegar para a periferia um importante patrimônio sociocultural veiculado pelas línguas autóctones e que povoam o imaginário da maioria dos moçambicanos.

É esta vitalidade das línguas banto que permitiu que parte da sociedade resistisse ao aportuguesamento massivo, promovendo políticas linguísticas *in vivo* contra o silenciamento institucional do mosaico sociolinguístico autóctone, acabando por consagrar uma nova correlação de forças e tendo como uma das consequências a nativização da norma europeia e a consagração de outras línguas portuguesas cognominadas de Português de Moçambique.

Deste modo, é lícito afirmarmos que as políticas linguísticas *in vitro* e *in vivo* em Moçambique tendem a uma fricção permanente e ressuscitam as disputas entre a portugalidade assente na promoção da herança linguística colonial e na adoção da norma-padrão do Português Europeu como regulador dos usos da língua e a moçambicanidade, enquanto negação à portugalidade, como mecanismo sociossimbólico, libertador de consciências e de valorização de todo o mosaico sociolinguístico do país. Por isso, é necessário que as políticas linguísticas de Moçambique sejam ajustadas ao contexto emergente no país de modo a contemplarem, com profundidade, a pluralidade linguística e cultural, e capitalizar-se a riqueza daí decorrente tendo em conta que as línguas veiculam cultura e um país rico culturalmente alavanca o seu desenvolvimento a diversos níveis.

## Referências

ANDERSON, B. **Comunidades imaginadas**. São Paulo: Companhia das letras, 2008.

BACK, E. **Fracasso do ensino de Português**: proposta de solução. Petrópolis: Vozes, 1987.

BAUER, O. A nação. *In*: BALAKRISHNAN, G. (Org.). **Um mapa da questão nacional**. Rio de Janeiro: Contraponto Editora, 1996. cap. 4.

- BAUMAN, Z. **Identidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.
- BHABHA, H. K. **O local da cultura**. Belo Horizonte: UFMG, 1998.
- BOURDIEU, P. **A economia das trocas linguísticas**. 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2008.
- BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
- BORTONI-RICARDO, S. M. **O professor pesquisador: introdução à pesquisa qualitativa**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
- BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003.
- CALVET, L. **As políticas linguísticas**. São Paulo: IPOL/Parábola, 2002.
- CANCLINI, N. G. **Diferentes, desiguais e desconectados**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.
- CASTIANO, J. P.; NGOENHA, S. E.; BERTHOUD, G. **A longa marcha dum “Educação para Todos” em Moçambique**. 2. ed. Maputo: Imprensa Universitária, 2006.
- CABAÇO, J. L. O. **Moçambique: identidades, colonialismo e libertação**. 2007. 475f. Doutorado (Tese em Antropologia Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. [10.11606/T.8.2007.tde-05122007-151059](https://doi.org/10.11606/T.8.2007.tde-05122007-151059)
- DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. O sétimo momento: deixando o passado para trás. *In*: DENZIN, N.; K.; LINCOLN, Y. S. (Org.). **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- EAGLETON, T. **Ideologia**. São Paulo: Universidade Estadual Paulista/Editora Boitempo, 1997.
- ELIAS, N. **Os alemães: a luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.
- FANON, F. **Os condenados da terra**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2005.
- FIRMINO, G. **A “Questão linguística” na África pós-colonial: o caso do Português e das línguas autóctones em Moçambique**. Maputo: Texto Editores, 2006.
- FIRMINO, G. **Situação linguística de Moçambique**. Dados do II recenseamento geral da população e habitação de 1997. Maputo: INE, 2001.
- GERGEN, M. M.; GERGEN, K. J. Investigação qualitativa. Tensões e transformações. *In*: DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. (Orgs.). **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. p. 367-387.
- GARMADI, J. **Introdução à sociolinguística**. Lisboa: Dom Quixote, 1983.
- HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11. ed. Rio de Janeiro: DP & A Editora, 2006.
- HALL, S. Quem precisa da identidade? *In*: SILVA, Tomaz T. (Org.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 103-133.
- HOBBSAWN, E. **Nações e nacionalismo desde 1780**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.
- KLEIMAN, A. B. Agenda de pesquisa e ação em Linguística Aplicada: problematizações. *In*: MOITA LOPES, L. P. da (Org.). **Linguística Aplicada na modernidade recente**. São Paulo: Parábola, 2013.
- LOURENÇO, E. **Portugal como destino seguido de mitologia da saudade**. Lisboa: Gradiva, 2012.

MACHEL, S. Consolidemos aquilo que nos une. Reunião da direção do Partido e do Estado com os representantes das confissões religiosas. 14 a 17 de dezembro, 1982. *Coleção Unidade Nacional*. Maputo: Instituto Nacional do Livro e do Disco, 1983.

MAZULA, B. **Educação, cultura e ideologia em Moçambique**. Maputo: Afrontamento e Fundo Bibliográfico da Língua Portuguesa, 1995.

MOITA LOPES, L. P. Gênero, sexualidade, raça em contexto de letramentos escolares. *In*: MOITA LOPES, L. P. (Org.). **Linguística Aplicada na modernidade recente**. São Paulo: Parábola, 2013a. cap. 10, p. 227-247.

MONDLANE, E. **Lutar por Moçambique**. Maputo: CEA, 1995.

MOÇAMBIQUE. Imprensa Nacional. **Boletim da República**, n. 1, I série. Maputo, 1974.

MOÇAMBIQUE. Assembleia Popular. **Constituição da República de Moçambique de 1975**. Maputo, 1975.

MOÇAMBIQUE. Da República. **Constituição da República de Moçambique de 1990**. Maputo, 1990.

MOÇAMBIQUE. Assembleia da República. **Constituição da República de Moçambique de 2004**. Maputo, 2004.

MOÇAMBIQUE. Assembleia da República. **Lei 6/92 de 6 de maio de 1992**.

PENNYCOOK, A. Uma linguística aplicada transgressiva. *In*: MOITA LOPES, L. P. (Org.). **Por uma linguística aplicada indisciplinar**. São Paulo: Parábola Editorial, 2006. p. 67-84.

PINTO, J. P. Prefiguração identitária e hierarquias linguísticas na invenção do português. *In*: MOITA LOPES, L. P. (Org.). **Linguística Aplicada na modernidade recente**. São Paulo: Parábola, 2013a. cap. 4, p. 120-143.

RAJAGOPALAN, K. O conceito de Identidade em lingüística: é chegada a hora de uma consideração radical? *In*: SIGNORINI, I. (Org.). **Língua(gem) e identidade**: elementos para uma discussão no campo aplicado. São Paulo: Mercado de Letras, 1998. p. 21-45.

RENAN, E. O que é uma nação? **Plural; Sociologia**, 1º sem. São Paulo: USP, 1997.

SARUP, M. **Identify. Culture and the postmoder world**. Endiburg: University Press, 1996.

SANTOS, G. D. **A Escola de Antropologia de Coimbra 1885-1950**. Lisboa: ICS, 2005.

SILVA, T. T. **Identidade e diferenças**: a perspectiva dos Estudos Culturais. Petrópolis: Vozes, 2000.

VELHO, G. **Individualismo e cultura**: notas para um a antropologia da sociedade contemporânea. 3. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1987.

Recebido em: 03.07.2019

Aprovado em: 23.10.2019

